



**LEI N.º 321/2002, de 30/09/2002.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO PEDROSO VITOR**, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

**FAÇO SABER**, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de **RS 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, conforme discriminado a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 5.000,00**

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

**3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil.....RS 30.000,00**

**3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....RS 10.000,00**

**3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 3.000,00**

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0004.2.005 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil

**3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....RS 5.000,00**

12.306.0005.2.006 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

**3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....RS 3.000,00**

12.361.0005.2.007 – Manutenção do Ensino Fundamental

**3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....RS 10.000,00**

12.365.0004.2.004 – Manutenção da Educação Infantil

**3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....RS 30.000,00**

**3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....RS 5.000,00**

05 – SEC. TURISMO, ESPORTE IND. COM. PESCA E AGRICULTURA.

23.695.007.2009 – Realização de Eventos Municipais

**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....RS 5.000,00**

**3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 5.000,00**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 5.000,00**

23.695.007.2010 – Manut. Sec. Esporte Turismo, Pesca Ind. Com. Agricultura.

**3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 2.000,00**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 3.000,00**

06 – SEC. SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

10.301.0010.2012 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde

**3.3.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....RS 30.000,00**

**3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....RS 5.000,00**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 5.000,00**

07 – SEC. OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO.

23.782.0016.2016 – Manut. Séc. Obras, Viação Serv. Urbanos e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	RS 20.000,00
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0001.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	RS 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	RS 3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS 3.000,00

Art. 2.º Servirão como recursos para a abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere ao artigo anterior o valor de **RS 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, provenientes das anulações de dotação do orçamento conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 9.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0005.2.007 – Manut. Do Ensino Fundamental

3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....RS 10.000,00

05 – SEC. TURISMO, ESPORTE IND. COM. PESCA E AGRICULTURA

20.606.0009.2011 – Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....RS 10.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 2.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 3.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 21.000,00

27.812.006.1006 – Aquisição de Área e Construção de Ginásios e Centros Esportivos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....RS 80.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....RS 20.000,00

07 – SEC. OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URBANOS E OBRAS

26.782.0016.2.016 – Man.Séc.Obras, Viação, Serv.Urbanos e Planejamento

3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 20.000,00

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....RS 15.000,00

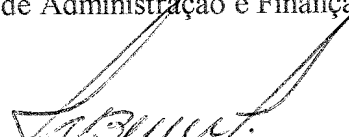
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 30 de setembro de 2002.

  
**PAULO PEDROSO VITOR**  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 30 de setembro de 2002.

  
**JOSE CARLOS DE BEM**  
Secretário de Administração e Finanças